

COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE

SESSÃO DE INFORMES DA CENTÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO DA MESA ESTADUAL DE NEGOCIAÇÃO PERMANENTE DO SUS/RN

1 Sessão de Informes:

- 1.1 Progressão Funcional;
- 1.2 Incentivo a Qualificação;
- 1.3 Enquadramento dos servidores com mais de 30 anos;
- 1.4 Provimento de Pessoal (novo concurso; processo seletivo);
- 1.5 Aumento de Carga Horária;
- 1.6 Alternativas para fornecimento de refeições na rede hospitalar em momentos de greve/paralisação dos trabalhadores responsáveis pela produção de refeições;
- 1.7 Acompanhamento da efetivação do Teletrabalho (CVS, adesão de novos setores);
- 1.8 Alteração do artigo do Regimento Institucional da Mesa Sus de acordo com requisitos postos pela Mesa Nacional de Negociação Permanente do SUS - MNNP-SUS;
- 1.9 Pauta dos servidores administrativos;
- 1.10. Pauta sobre o salário dos Médicos Veterinários;
- 1.11 - Acompanhamento do desenvolvimento do registro padronizado de troca de plantões. Relator: CGTES; (Transição da Coordenação - Articulação de formatação de portarias e GT Interno);
- 1.12. Ambulatório NASST do Walfredo Gurgel. (Marília (Nest, Ágata (Médica) e Geraldo (Diretor) irão dar informe presencial);
- 1.13. Apresentação do relatório elaborado durante a oficina de planejamento.

1.1 Progressão Funcional:

➤ **Dezembro de 2024:** São 104 (cento e quatro) progressões, com efeito financeiro para janeiro/2025, concedidas por meio da Portaria SEI n.º 113, de 15 de janeiro de 2025, publicada no DOE n.º 15.832, de 17 de janeiro de 2025, Processo SEI n.º 00610767.000002/2025-24. Implantadas na folha de pagamento de maio/2025, sem retroatividade.

➤ **Janeiro de 2025:** São 124 (cento e vinte e quatro) progressões, com efeito financeiro para fevereiro/2025, concedidas por meio da Portaria SEI n.º 835, de 27 de fevereiro de 2025, publicada no DOE n.º 15.863, de 1º de março de 2025, Processo SEI n.º 00610767.000005/2025-68. Implantadas na folha de pagamento de abril/2025, com retroatividade a fevereiro/2025.

➤ **Fevereiro de 2025:** São 23 (vinte e três) progressões, com efeito financeiro para março/2025, concedidas por meio da Portaria SEI n.º 1314, de 1º de abril de 2025, publicada no DOE n.º 15.888, de 9 de abril de 2025, Processo SEI n.º 00610767.000006/2025-11. Implantadas na folha de pagamento de maio/2025, com retroatividade a março/2025.

➤ **Março de 2025 (Avaliação 2024):** São 2.071 (duas mil e setenta e uma) progressões, com efeito financeiro para abril/2025, concedidas por meio da Portaria-SEI n.º 2057, de 27 de maio de 2025, publicada no DOE n.º 15.920, de 30 de maio de 2025, Processo SEI n.º 00610767.000009/2025-46. O processo encontra-se na 1ª Câmara para emissão de parecer técnico e encaminhamento à SRH.

1.2 Incentivo a Qualificação: informações sobre os lotes em questão:

➤ Lote 20: Processo SEI (00611277.000027/2024-21) implantado com referência de MARÇO/2025. Os demais valores serão incluídos na planilha de dívidas a pagar.

➤ Lote 21: Processo SEI (00611277.000001/2025-64) O processo teve sua implantação em folha dos valores a partir de MAIO/2025.

➤ Lote 22: Processo SEI (00611277.000003/2025-53) Análise concluída pela comissão, a minuta de portaria, atualmente encontra-se no Gabinete da Adjunta.

➤ Lote 23: aberto em sistema para solicitações.

1.3 Enquadramento dos servidores com mais de 30 anos até 31/12/2024

Por meio da Portaria-SEI n.º 1727, de 25 de abril de 2025, publicada no DOE n.º 15.900, de 30 de abril de 2025, conforme Processo SEI n.º 00610767.000003/2025-79, foram reenquadrados 1.309 (um mil e trezentos e nove) servidores que contavam com

mais de 30 (trinta) anos de tempo de serviço até 31/12/2021, sendo o tempo de serviço total contado até 31/12/2024, com efeito financeiro para maio/2025. Reenquadramentos já implantados na folha de pagamento de maio/2025 referentes ao 1º Lote.

Na mesma Portaria, Anexo II, houve a transformação do cargo de Assistente Técnico em Saúde / Área nos cargos de Assistente Técnico Administrativo e de Saúde / Área e de Assistente Técnico em Enfermagem, num total de 2216 (dois mil e duzentos e dezesseis) cargos transformados.

A análise dos vínculos funcionais foi feita por ordem alfabética dos cargos.

1. Para o 1º Lote, foram analisados os cargos de Assistente Social, Assistente Técnico em Saúde / Área, Auxiliar de Infraestrutura e Manutenção / Área e Auxiliar de Saúde / Área.

2. Os demais cargos de Biólogo ao Terapeuta Ocupacional terão o reenquadramento publicado no 2º Lote até o dia 30/6/2025, com efeito financeiro para maio/2025.

3. Os inativos (aposentados e pensionistas) terão publicado o reenquadramento no 3º Lote até 31/7/2025, com efeito financeiro para maio/2025.

1.4 Provedimento de Pessoal (novo concurso; processo seletivo):

Novo concurso - Concurso Público

Os editais do concurso público foram publicados para cargos de nível médio e superior no dia 07/03/2025. As inscrições iniciaram no dia 10/03/2025 e encerraram no dia 16/04/2025, registrando um total de 55.109 candidatos inscritos, dos quais 28.763 concorrem a cargos de nível médio e 26.346 a cargos de nível superior. As provas foram aplicadas no dia 25/05/2025 em 9 cidades do estado do Rio Grande do Norte e a previsão para divulgação do resultado final, conforme cronograma, será no dia 25/07/2025 para os cargos de nível médio e no dia 03/10/2025 para os cargos de nível superior.

Processo Seletivo

O resultado final do cronograma 1 do Processo Seletivo, o qual é destinado à VII Região de Saúde, foi divulgado no dia 07/03/2025. Houve a primeira convocação dos 75 profissionais destinados a atuar no Hospital Walfredo Gurgel. Em seguida houve uma nova convocação de 15 profissionais para substituir os profissionais que não assinaram o contrato na primeira chamada.

Já o cronograma 2 do referido edital foi publicado no dia 23/04/2025 para formação de cadastro reserva apenas da II Região de Saúde. As inscrições iniciaram no mesmo dia 23 e encerraram no dia 26 de abril. O resultado final dessa fase foi divulgado no último dia 3 de junho. Até o momento não há previsão de convocação para esta região de saúde.

1.5 Aumento de carga horária

Servidores da Saúde Estadual foram Contemplados com Aumento de Carga Horária. A Secretaria de Estado da Saúde Pública (SESAP) deu continuidade, em maio de 2025, à implantação dos processos de aumento de carga horária de 30h para 40h semanais, conforme compromisso firmado durante a greve dos servidores da saúde, deflagrada em 24 de abril de 2024. A medida faz parte do acordo estabelecido entre o Governo do Estado e a categoria, prevendo a publicação em blocos dos processos ainda pendentes de aprovação.

O terceiro bloco foi publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 15.921, em 31 de maio de 2025, e contemplou 439 servidores, encerrando os últimos 20% da negociação da database de 2024. Os dois blocos anteriores foram implantados conforme cronograma acordado:

- Primeiro bloco: publicado no DOE nº 15.698, em 29 de junho de 2024, com 506 processos.
- Segundo bloco: publicado no DOE nº 15.821, em 28 de dezembro de 2024, com 341 processos.

Com isso, um total de 1.286 servidores das Unidades Hospitalares, Unidades de Referência, Nível Central e URSAPs já foram beneficiados com o aumento da carga horária.

O setor de Dimensionamento da Força de Trabalho da SESAP foi o responsável pela instrução e acompanhamento desses processos, atuando de forma contínua para garantir o cumprimento do acordo firmado com a categoria.

No próximo passo, ainda permanece pendente a definição da data para publicação do quarto bloco, que concluirá o atendimento integral dos processos solicitados até fevereiro de 2024. Além disso, seguem em negociação os processos protocolados a partir de março de 2024 até o presente momento, totalizando mais de 1.000 novas solicitações.

1.6 Alternativas para fornecimento de refeições na rede hospitalar em momentos de greve/paralisação dos trabalhadores responsáveis pela produção de refeições; (COADI/SESAP)

Com relação à nova licitação para o fornecimento de refeições/alimentação aos servidores, informamos que o processo se encontra atualmente na fase de análise das informações encaminhadas pelas unidades hospitalares, por meio dos respectivos mapas de refeições. Essa etapa é fundamental para subsidiar o planejamento e definição dos quantitativos necessários.

No entanto, enfrentamos um entrave: até o momento, não recebemos os dados de todas as unidades, o que tem dificultado a conclusão dessa etapa e, conseqüentemente, o avanço para as fases seguintes do processo licitatório.

Quanto à possibilidade de fornecimento de alimentação para os servidores administrativos com carga horária de 6 horas, esclarecemos que, conforme dispõe a Portaria SEI nº 435, de 06 de fevereiro de 2023, em seu item 4.3.3, “não terão direito ao almoço os servidores administrativos em regime de 1 (um) turno de trabalho administrativo (6 horas).” Sendo assim, não há, no momento, previsão legal para a inclusão desses servidores.

Seguimos comprometidos com a transparência do processo e manteremos a MESA SUS informada sobre quaisquer atualizações relevantes.

1.7 Acompanhamento da efetivação do Teletrabalho (CVS, adesão de novos setores)

Com a finalidade de cumprimento de pauta da MESA-SUS, a Comissão Permanente de Gestão do Teletrabalho (CPGT) informa que, no dia 15/05/2025, foi realizada uma reunião com a participação da Coordenação de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde (CGTES), do Sindicato dos Trabalhadores em Saúde do Estado do Rio Grande do Norte (SINDSAÚDE/RN), da Coordenadoria de Vigilância em Saúde (CVS). O encontro teve como pauta principal a discussão sobre a implementação do regime de teletrabalho no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde Pública (SESAP). Durante a reunião, foram apresentadas as principais dificuldades técnicas e operacionais enfrentadas para efetivação do modelo, bem como os avanços obtidos até o momento.

Como encaminhamento, foi publicado as minutas de portarias relativas ao teletrabalho híbrido e integral no dia 31 de maio de 2025, de forma a garantir transparência e participação dos setores envolvidos no processo de regulamentação e execução do teletrabalho.

Em relação às novas adesões serão feitas após o primeiro lote, com previsão para Setembro/2025.

1.8 Alteração do artigo do Regimento Institucional da Mesa Sus de acordo com requisitos postos pela Mesa Nacional de Negociação Permanente do SUS - MNNP-SUS

Foram realizadas alterações no Regimento Institucional da Mesa SUS conforme as orientações da Assessoria Jurídica e da Mesa Nacional de Negociação Permanente do SUS (MNNP-SUS). Essas modificações foram feitas com o objetivo de garantir que o regimento esteja alinhado aos requisitos e diretrizes nacionais, fortalecendo a estrutura de negociação e aprimorando os processos internos. O processo já se encontra em fase de publicação, e em breve estará disponível oficialmente para consulta e implementação.

1.9 Pauta dos servidores administrativos

Devido à transição da coordenação, não houve tempo hábil para avançar sobre esse tema. Diante disso, ficou definido que será formado um grupo de trabalho, que se reunirá na data estabelecida para debater inicialmente questões relacionadas às horas extras, além de propor uma sugestão para a Portaria. A primeira reunião está aguardando um novo agendamento para dar continuidade às discussões e ajustes necessários.

1.10. Pauta sobre o salário dos Médicos Veterinários

Conforme deliberado na última reunião, foi realizada uma reunião no dia 23/05 às 14 horas, com a presença do SINDSAÚDE e de alguns profissionais, na qual foi definida a abertura de um novo processo SEI, incluindo a solicitação e os valores referentes aos impactos financeiros dos médicos veterinários para apreciação do Gabinete do Secretário.

1.11. Acompanhamento do desenvolvimento do registro padronizado de troca de plantões. Relator: CGTES

Não apresentou avanços até o momento. Esse cenário se deve à transição da coordenação, que impactou o andamento dos trabalhos, incluindo a articulação para a formatação das portarias e a organização do grupo de trabalho interno. Com isso, as definições e implementações previstas seguem pendentes, aguardando ajustes e retomada da condução do processo.

1.12. Ambulatório NASST do Walfredo Gurgel

1.13. Apresentação do relatório elaborado durante a oficina de planejamento.

2. Aprovação das atas. (Atas nº 101 e 102)

3. Comissão da Produtividade. Relator: CGTES

4. Discussão sobre as câmeras eletrônicas nos hospitais. Relator: Sindsaúde

5. Organograma das Farmácias dentro dos Hospitais. Relator: Sinfarn